



Disponibilizado no D.E.: 20/07/2026
Prazo do edital: 03/09/2026
Prazo de citação/intimação: 25/09/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª Vara Federal de Angra dos Reis

Rua Doutor Jose Watanabe, 55, Térreo - Bairro: Parque das Palmeiras - CEP: 23906-220 - Fone: (24) 3421-3864 - Email: 01vf-an@jfrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5001800-41.2021.4.02.5111/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: KAIO FELLIPE NUNES DE MATTOS

EDITAL Nº 510019842587

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO, NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 50018004120214025111.

A DOUTORA MONICA MARIA CINTRA LEONE CRAVO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL DE ANGRA DOS REIS, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ETC.

FAZ SABER, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e Secretaria se processam os autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, autuada sob o número 50018004120214025111, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de KAIO FELLIPE NUNES DE MATTOS, objetivando, em síntese, a o adimplemento do débito, e que, por se encontrar KAIO FELLIPE NUNES DE MATTOS, 11951047745 em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente Edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o executado **PAGUE** o valor de **R\$ 11.849,44 (onze mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, por meio de Guia de Depósito Judicial à Ordem da Justiça Federal que poderá ser obtida na agência da Caixa Econômica Federal de Angra dos Reis, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme disposto no art. 523 do Código de Processo Civil. Alerto que no caso de não ser efetuado o pagamento no aludido prazo, o montante da condenação será acrescido de multa automática no percentual de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, § 1º do Código de Processo Civil. Na hipótese de pagamento parcial, a mencionada multa e os honorários incidirão sobre o restante, nos moldes do art. 523, § 2º. Assim, para que chegue ao conhecimento de possíveis interessados, mormente o requerido, é expedido este Edital, que será afixado, no local de costume, na Sede deste Juízo, que funciona na Rua Doutor Jose Watanabe, 55, Térreo - Bairro: Parque das Palmeiras - CEP: 23906-220- Angra dos Reis-RJ, no horário das 12h00min às 17h00min, bem como será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal (art. 257, CPC).

EXPEDIDO nesta cidade de Angra dos Reis/RJ, em 17/07/2026; eu, AMANDA DE SOUZA LEITE, Analista Judiciário, o digitei, e eu, RAFAEL DE FRANÇA PEREIRA, Diretor de Secretaria, o confiro e assino, de ordem da MM. Juíza Federal da Vara Federal Única de Angra dos Reis.

5001800-41.2021.4.02.5111

510019842587.V3



Disponibilizado no D.E.: 20/07/2026
Prazo do edital: 03/09/2026
Prazo de citação/intimação: 25/09/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª Vara Federal de Angra dos Reis

ORDEM DE SERVIÇO Nº JFRJ-ODS-2017/00019 de 5 de dezembro de 2017

Documento eletrônico assinado por **RAFAEL DE FRANÇA PEREIRA, Supervisor**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510019842587v3** e do código CRC **4791e8de**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): RAFAEL DE FRANÇA PEREIRA
Data e Hora: 17/07/2026, às 12:47:00

5001800-41.2021.4.02.5111

510019842587.V3